

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/COAUD

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS CÉDULAS MANUAIS DE VOTAÇÃO PREENCHIDAS PELOS PARTIDOS POLÍTICOS E DEMAIS ENTIDADES FISCALIZADORAS – Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - ELEIÇÕES 2022

Às 13h do dia 15 de setembro de 2022, na Sala de Sessões do Edifício Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, realizou-se reunião presencial com os(as) representantes dos Partidos Políticos e demais Entidades Fiscalizadoras, para recebimento das cédulas manuais de votação devidamente preenchidas.

Os pontos mais importantes e as respectivas informações repassadas foram os seguintes:

1. Como convidado, participou da Audiência Pública o Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Pedro de Araújo Yung-Tay Neto, que abriu o evento.
2. Presente o Exmo. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Wellington Luís de Sousa Bonfim, eminente representante do Ministério Público Federal.
3. Iniciando, o Juiz Auxiliar da Presidência apresentou-se e lembrou o motivo da audiência pública (recebimento das cédulas manuais preenchidas), bem como ressaltou a importância do processo de auditoria da votação eletrônica, além de informar aos presentes que o Tribunal Superior Eleitoral autorizou, a 20 (vinte) dias da eleição, alterações nas regras de auditoria.
4. Após, foi dada a palavra a servidora Maguine Cantuária Sadala para condução dos trabalhos de recebimento das cédulas manuais.
5. Em seguida, foi realizada chamada dos(as) representantes que se encontravam na sala de sessões para definição da ordem de recebimento das cédulas.
6. Presentes na Audiência Pública: representantes da CNI, CREA/DF, PDT, Polícia Federal, PL, PT e OAB/DF.
7. Após, a servidora Maguine Cantuária Sadala informou sobre o acondicionamento das cédulas manuais no expositor de vidro que se encontrava no local e apresentou o lacre que será utilizado pela Comissão de Auditoria para isolamento da abertura da vitrine expositiva.
8. Deu-se início ao recebimento das cédulas na seguinte ordem: preenchidas pela OAB/DF, PL, CNI, CREA/DF, PT, PDT e Polícia Federal.
9. A cada entrega dos envelopes contendo as cédulas, os(as) representantes dos partidos políticos/entidades fiscalizadoras assinavam o lacre.
10. Após, os membros da COAUD e o representante do Ministério Público Federal assinaram, também, o lacre.
11. Finalizado o recebimento das cédulas, o representante do Ministério Público Federal conduziu o fechamento da vitrine expositiva e a afiação do lacre.
12. Ao todo, foram entregues 2400 cédulas preenchidas.
13. Chegando ao fim da reunião, noticiou-se aos(às) presentes que o próximo encontro com os partidos políticos e demais entidades fiscalizadoras será na audiência dos sorteios das urnas a serem auditadas, dia 1º de outubro de 2022.
14. A Audiência Pública finalizou-se às 14:00.

Nada mais havendo a tratar, eu, Maguine Cantuária Sadala, lavrei a presente ata que, com a concordância dos demais membros que compõem a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - ELEIÇÕES 2022 e que estavam presentes, segue assinada por todos.

Pedro de Araújo Yung-Tay Neto – Juiz Auxiliar da Presidência

Wellington Luís de Sousa Bonfim - Procurador Regional Eleitoral

Camila Kinoshita - Membro

Christian Einstein Silva Oliveira - Membro

Cristiano Ferreira Castro - Membro

Maguine Cantuária Sadala - Membro

Paulo Lucena Melo - Membro

Rosana Amélia dos Santos Costa - Membro



Documento assinado eletronicamente por **MAGUINE CANTUÁRIA SADALA, Membro da Comissão - Titular**, em 16/09/2022, às 12:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN EINSTEIN SILVA OLIVEIRA, Membro da Comissão - Titular**, em 16/09/2022, às 12:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA KINOSHITA, Membro da Comissão - Titular**, em 16/09/2022, às 12:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO FERREIRA CASTRO, Membro da Comissão - Titular**, em 16/09/2022, às 13:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA AMÉLIA DOS SANTOS COSTA, Membro da Comissão - Titular**, em 16/09/2022, às 14:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1224731** e o código CRC **D8EC7675**.